

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 28 /79

Autoriza abertura de crédito suplementar.

Art. 1º - Para complementar a dotação do orçamento vigente destinada ao custeio das obras de construção de nova sede para o Tiro de Guerra local, sob a forma de empreitada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$..... Cr\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O crédito suplementar autorizado por este artigo será assim classificado:

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - SETOR DE OBRAS

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL*

06070211.023 - 4110.00 - Construção de sede para o Tiro de Guerra I&cal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA :

Tendo sido julgada a concorrência pública aberta para o empreitamento das obras de construção de nova sede para instalação do Tiro de Guerra local, que irão custar ao Município quantia superior a Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) além de projeto e planta e, como o orçamento vigente só consignou para tal fim a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), torna-se necessária a suplementação ora solicitada, para que fique assegurado o cumprimento do contrato a ser firmado com a firma vencedora da licitação em causa.

Júlio Leme filho